



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 152.00002904/2024-76

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Ata da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram, remotamente, os Conselheiros Titulares Diego Marcelino dos Reis Teixeira e Nerylson Lima da Silva. Esteve ausente, por motivos justificados, James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu suplente Marcos Akamine Wolff. Participaram presencialmente o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos, a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata, e o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes. Inicialmente, André Moura Robles destacou que havia quórum para realizar a reunião e ressaltou que ainda não houve a designação dos novos membros do Conselho Fiscal para participarem das reuniões, nem a eleição do Presidente do Conselho. Diante disso, André Moura Robles solicitou que o Conselheiro Titular Diego Marcelino dos Reis Teixeira conduzisse os trabalhos, o qual declarou aberta a reunião. A princípio, Diego Marcelino

dos Reis Teixeira abordou a aprovação da 184ª Ata da Reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Diego Marcelino dos Reis Teixeira abordou o segundo ponto da pauta, que trata sobre os relatos e comunicações da SPPREV, passando a palavra ao André Moura Robles, que destacou a contratação da Auditoria Contábil para esse e para o próximo exercício. André Moura Robles informou que foi realizado pregão ainda nesse mês de novembro, destacando que o contrato está em vias de ser assinado e que a empresa ganhadora do certame foi a Bazzaneze Auditores, a qual ganhou a licitação, gerando uma economia de cerca de 50%. Segundo André Moura Robles, a licitação ficou em torno de R\$ 150 mil. Indicou, ainda, que o contrato já está em termos para ser assinado. André Moura Robles informou também que, ontem, fizeram o empenho dos valores contratuais para esse exercício. A previsão é que até sexta-feira o referido contrato esteja assinado. A previsão de início dos trabalhos é para o fim do mês, dia 27 de novembro. Após as considerações do Diretor de Administração e Finanças da SPPREV, o Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira parabenizou o André Moura Robles pelo processo licitatório. Na sequência, André Moura Robles pontuou que sempre são colocadas nas apresentações para o Conselho de Administração a lista dos valores que a SPPREV tem a receber de Superávit. Do valor que tinha a receber, cerca de R\$ 280 a R\$ 290 milhões, grande parte, cerca de R\$ 271 milhões, eram Superávit da Alesp, que estava pendente de repasse. André Moura Robles informou que, ontem, a Alesp fez o repasse dos R\$ 271 milhões do Superávit e que a SPPREV já prosseguiu com o SIR, o qual foi aprovado. Informou também que hoje mesmo será feita a alteração orçamentária no sistema SAO para conseguir enviar crédito suplementar e que esse valor de R\$ 271 milhões será utilizado para pagamento de benefícios previdenciários. André Moura Robles disse acreditar que a SPPREV ficará nas contas de controle com pendência de repasses de superávit cerca de R\$ 11 a R\$ 12 milhões tão somente, sendo que uma parte disso, provavelmente, ainda contestada pelas unidades que, por ventura, tenham valores a serem repassados à SPPREV. Outro ponto importante foi a emissão do Relatório e Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Robson Marinho, que está

analisando as contas da São Paulo Previdência de 2022. Então, na tarde de ontem, saiu essa decisão das contas da São Paulo Previdência de 2022, sendo um parecer prévio ainda, pois, na verdade, o agente que trata da fiscalização, fez o seu relatório e, agora, abriu-se o prazo de 30 dias para a São Paulo Previdência apresentar suas contrarrazões. André Moura Robles disse que serão apresentados diversos itens que a SPPREV não concorda e, após, será necessário aguardar, na verdade, o deslinde desse julgamento. O procedimento é apresentar no prazo de 30 dias, ele vai para o Gabinete do Conselheiro, o qual analisará as informações enviadas e, após, proferir o julgamento, que talvez demore um tempo. Marcos de Oliveira Campos acrescentou que a última aprovada é das contas de 2019. De 2020 para cá, ainda estão em processo. André Moura Robles pontou, então, que a SPPREV tem 2020, 2021 e 2022 pendentes de julgamento, sendo que 2020 e 2021 a autarquia já apresentou, mas ainda não foi julgado, e referente a 2022 serão apresentadas as informações. Na sequência, ainda falando sobre fiscalização, André Moura Robles sobre a fiscalização remota do Ministério da Previdência, que está em fase final de análise. A SPPREV entrou em contato com a auditoria da Receita Federal, responsável pela análise das contas da autarquia, a qual pediu algumas alterações e explicações. André Moura Robles informou que os erros apontados foram corrigidos pela equipe da Ivete Tie Nagata e que a SPPREV teve que submeter novamente ao Diretor-Presidente da autarquia e ao Secretário a assinatura dos demonstrativos. O Diretor-Presidente já assinou e, nesta semana, foi enviado ao Secretário. Após a referida assinatura, a SPPREV poderá encaminhar as cópias assinadas para o Ministério. André Moura Robles encerrou os informes gerais, falando a respeito do Encontro Cultural SPPREV 2023, evento de dois dias, realizado pelos servidores da autarquia, no grande auditório da Secretaria da Fazenda e Planejamento, localizado no 17º andar. A programação contou com a organização e participação dos servidores, além da participação da Camerata da Polícia Militar e do Coral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo. Na sequência, o Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou ao André Moura Robles se houve alguma atualização na

situação em que houve discussão entre a folha dos aposentados da Assembleia ir para a SPPREV. André Moura Robles esclareceu que houve uma reunião no início de novembro, com a Contadoria e as Universidades, pois tal quais os outros Poderes, as Universidades também processam a folha dos seus inativos e eles estão na exata situação da Assembleia Legislativa, no sentido de que processam e contabilizam ainda a insuficiência daquela maneira antiga. Ou seja, ainda registram como uma despesa intra-orçamentária e a SPPREV registra a receita correspondente, liquida as folhas e faz um “bate-volta” no dia do pagamento das folhas para registro das informações contábeis, tendo em vista que a despesa dos inativos é empenhada na SPPREV, ainda que façam o pagamento, toda a contabilização e o orçamentário é feito na São Paulo Previdência. André Moura Robles esclareceu, ainda, que a SPPREV iniciou com a Contadoria e as Universidades discussões para estipular um roteiro para a contabilização da insuficiência financeira para o ano que vem. Porém, a questão dessa reunião é que ainda não havia um roteiro contábil específico para tratar como ficará a contabilização para o ano que vem. André Moura Robles explicou que foi necessário marcar outra reunião para esta sexta-feira, entre Contadoria, SPPREV e as três Universidades, onde será discutido o roteiro para implementação da contabilização da questão da insuficiência financeira, que vai mudar tal qual tivemos com o Poder Executivo essa mudança de contabilização, vai ser replicado no ano que vem para os outros Poderes e Universidades, pois também mudamos a sistemática do PPA. Portanto, não é possível dar a certeza que, de fato, será alterado para a Lei Orçamentária no ano que vem. André Moura Robles esclareceu que a SPPREV entende que sim porque foi feita a adequação do PPA, mas não é possível dar certeza. Na oportunidade, esclareceu-se também que o Tribunal de Justiça entrou em contato com a SPPREV, via Diretoria de Benefícios Cíveis, para saber tanto da insuficiência quanto da absorção das folhas. Mas em que pese esse interesse e esses questionamentos por parte do Tribunal de Justiça e, agora, até da própria Alesp, não houve avanço significativo no sentido de absorção das folhas. Após, o Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira agradeceu ao André Moura Robles pelos esclarecimentos.

Passou-se para o próximo item da pauta, apresentado por Ivete Tie Nagata, que iniciou a apresentação, discorrendo a respeito do Relatório Gerencial, da parte previdenciária. Seguindo a ordem das notas explicativa do Relatório Gerencial, Ivete Tie Nagata ilustrou as receitas previdenciárias, que é a mesma informação que consta da tabela do Relatório Gerencial, mas de maneira mais fácil de visualizar. André Moura Robles acrescentou, então, que nessa informação traz uma variação percentual, comparando o mês de setembro com agosto, e o quanto essa receita representa do total da folha, excluída a insuficiência financeira. Esclareceu-se quanto o ativo representa do total dessas receitas, sem a insuficiência financeira, 22%, patronal 38%. Logo, é possível ver qual é o percentual em cada uma das receitas. André Moura Robles apontou também que será tratado qual é o déficit financeiro. Isto é, um aporte extraordinário, um valor que era repassado como insuficiência financeira, que não é mais repassado e contabilizado como receita, mas ainda é utilizado para pagamento dos benefícios. Tanto é assim que, se somar a linha total com déficit financeiro, dará o total da despesa previdenciária, que gira em torno de R\$ 4.3 bilhões por mês, atualmente. Após essas considerações do André Moura Robles, Ivete Tie Nagata discorreu em relação ao relatório de agosto, com relação às receitas, houve uma queda em torno de 16% e o que gerou essa queda, nas notas explicativas, foram relacionados os royalties, a insuficiência, as contribuições em geral, outras contribuições e o COMPREV. Ao explicar por partes, Ivete Tie Nagata esclareceu que, em relação aos royalties, como em agosto a SPPREV recebeu a participação especial, a qual está destacada na tabela apresentada como R\$ 388 milhões, os quais foram recebidos em agosto, mas não em setembro. Ivete Tie Nagata continuou sua apresentação, enfatizando que as demais cotas foram recebidas normalmente. Explicou também que a queda na arrecadação nas receitas em relação aos royalties, que dá uma queda de 85%, no total, não só em relação à participação especial, é por conta disso. Se forem somadas todas aquelas contribuições de setembro em relação a agosto, dará essa queda de 85%. Ivete Tie Nagata continuou esclarecendo que, com a queda da receita de royalties, naturalmente, a insuficiência financeira acaba aumentando, em

torno de 9%. Inclusive, nas notas explicativas, sempre é feito pelo total. André Moura Robles pontuou que essa variação de 9% se dá porque a SPPREV tem a divisão que é feita todo início de ano, chamada de média móvel, onde são considerados os últimos cinco anos da insuficiência financeira, em que é feito um cálculo para abater, por exemplo, do percentual que a insuficiência financeira dos outros Poderes e Universidades representa. Essa média móvel é feita anualmente e, desse valor, é descontado, abatido uma parte dos royalties da insuficiência financeira dos outros Poderes e Universidades. Como as Universidades e os outros Poderes ainda contabilizam a insuficiência financeira, por isso que gera essa diferença mais significativa de um mês para o outro. André Moura Robles informou que é um percentual um pouco menor porque acaba tendo só percentuais utilizados, não é toda a participação especial que é utilizada para abater a insuficiência financeira dos outros Poderes e Universidades. Grande parte ainda é utilizada no Poder Executivo. Tem cerca de 82% no Poder Executivo e 17% nos outros Poderes e Universidades. Ivete Tie Nagata retomou a apresentação falando sobre outro fator que contribuiu na variação das receitas, que são as contribuições de ativos, patronal, inativos e pensionistas. Ativo, patronal e inativo são variações normais de folha. Em relação à contribuição das pensionistas, cumpre destacar que houve um aumento de 13% por reflexo do pagamento da PR que ocorreu em agosto. Outro destaque também na variação da receita são outras contribuições previdenciárias, que teve uma queda de 26% por conta da queda da contribuição em relação ao PB que ocorreu no mês anterior. Em relação à receita bruta do COMPREV, também houve uma queda de 22%, ainda em relação à glosa. A pedido do André Moura Robles, a Ivete Tie Nagata explicou o que é a glosa de COMPREV. Isto é, em tese, todo mês é preciso averiguar todos os benefícios que foram cessados, 99% dos casos é por decorrência de óbito. Se recebermos COMPREV de um beneficiário que veio a óbito não teríamos mais direito a essa compensação. O sistema novo já tem gerado algumas glosas, algumas cessações que, automaticamente, tiram do sistema. Mas muitos requerimentos não foram encerrados, então isso tem sido feito manualmente. Ivete Tie Nagata informou que, no mês de maio e

de junho, foi feito um levantamento e um cruzamento de informações, onde chegou-se em uma lista considerável. Por isso, houve uma queda na receita do COMPREV. Esses requerimentos que estavam sendo recebidos indevidamente, benefícios que já foram cessados, tiveram que cessar manualmente, devolvendo o dinheiro para quem nos pagou. Hoje, essa cessação é só em relação ao Regime Geral, mas no futuro pode acontecer também com os RPPS, que por ser muito recente, por enquanto, não temos nenhum caso. Resumindo, glosa é uma cessação que gerou uma queda na receita. Após as explicações da Ivete Tie Nagata, o Conselheiro Nerylson Lima da Silva compartilhou uma dúvida sobre a insuficiência financeira que dá R\$ 3.6 bilhões e depois o déficit financeiro total. André Moura Robles explicou, então, que, na verdade, a receita orçamentária da São Paulo Previdência são todas essas até o total. Já a parte da insuficiência financeira que não é contabilizada como insuficiência, aquela do Poder Executivo, ela não aparece. Então, normalmente, há uma diferença muito grande entre a receita orçamentária da São Paulo Previdência e a despesa previdenciária. Começamos a trazer para incorporar nessa parte das receitas o valor que seria correspondente ao déficit financeiro da São Paulo Previdência, que não entra como receita orçamentária, que é exatamente a diferença que não é mais contabilizada hoje. Quando os outros Poderes e Universidades também deixarem de nos repassar isso como receita orçamentária, esse valor vai aumentar ainda mais. Então, vai carregar mais esse déficit, que seria a insuficiência financeira do Poder Executivo, menos as Universidades, porque as Universidades não estão nesse item. Eles continuam repassando, tendo a despesa intra-orçamentária, que é registrada como receita na São Paulo Previdência. Explicou que esse valor que seria a insuficiência não entra mais como receita. Poder Executivo, Administração Direta, Autarquias, com exceção das Universidades. André Moura Robles disse como são utilizadas as outras receitas da São Paulo Previdência para abatimento da insuficiência financeira ou do próprio déficit apurado em cada unidade. Foram mostradas, então, as receitas de COMPREV, as receitas de quando tem participação especial, outras contribuições previdenciárias, que são aqueles valores que são

repassados relativos a contribuições de OPV. Então, na verdade, pegamos todas essas receitas e utilizamos para abater as insuficiências de órgãos ou mesmo o déficit financeiro. O que demonstra como fazemos esse abatimento. Essa parte dos outros Poderes e Universidades, nós fazemos de acordo com a média móvel. Para a Administração Direta, na verdade, é uma combinação que nós temos junto à própria Secretaria da Fazenda. Há muito tempo entrávamos em contato com eles, ainda mais quando era orçamentária, porque eles sabiam onde estaria pressionado o orçamento, determinava-se onde podíamos abater dessas receitas da São Paulo Previdência para atenuar essa insuficiência financeira. Em seguida, Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, falando das despesas e da variação que houve em setembro em relação a agosto, com um aumento nas despesas em torno de R\$ 42 milhões. A despesa com inativo teve uma variação normal de folha e a de pensionista, da mesma forma que nas receitas, em relação ao pagamento da PR. Despesas de COMPREV também apresentaram uma queda normal de fluxo. André Moura Robles aproveitou esse momento da apresentação para destacar que, nessa parte da despesa, houve grande variação, principalmente nos pensionistas, como a Ivete Tie Nagata pontuou, dos Agentes Fiscais de Rendias porque houve o pagamento da Participação nos Resultados, em cumprimento à Legislação do Estado de São Paulo, que prevê esse pagamento. Inclusive, no passado, esse valor era muito maior porque não era submetido ao teto do Poder Executivo, mas depois de decisões da PGE, por exemplo, o teto passou a ser observado. Para os inativos, como eles se aposentam muito perto do teto, o valor que é pago de Participação nos Resultados é muito pequeno. Por isso que, hoje, a variação é pequena no caso dos inativos. No caso dos pensionistas, como já tem uma redução do valor recebido, normalmente é um pouco maior, tem uma margem maior entre o teto e o que recebe. Então, normalmente, hoje, o maior reflexo, o maior aumento de um mês para o outro se dá na parte de pensão. Por isso, quando tiver pagamento de Participação nos Resultados, haverá uma variação muito maior nas despesas de pensionistas e na sua respectiva contribuição que nos inativos. Após, Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, falando que, ao final das Notas Explicativas, sempre é explicada a diferença entre

receita e despesa. Na sequência, André Moura Robles apresentou uma tabela com a quantidade de beneficiários vinculados ao Regime Próprio, sendo 391 mil ativos, 416 mil inativos e 125 mil pensionistas. Então temos uma relação de mais de um benefício para ativo. Eventuais celetistas ou outros funcionários que não se vinculam ao RPPS e ao RPPM, não constam dessa tabela. Isso é importante para termos um parâmetro de quantos beneficiários temos nos pagamentos de folha. Após o encerramento da parte previdenciária da apresentação, o Conselheiro Nerylson Lima da Silva perguntou se os militares também são pagos pela São Paulo Previdência. André Moura Robles respondeu que sim, informando que são pagos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado, o qual conta com cerca de 80 mil ativos, 67 mil inativos e 38 mil pensionistas. Esclarecida a dúvida, Marcos de Oliveira Campos começou a apresentação das receitas administrativas, informando que, em setembro, a SPPREV fechou com R\$ 12.105.000,00 contra R\$ 12.331.000,00 do mês de agosto, o que representa uma queda de 1,8%. Basicamente, a queda foi na receita de remuneração dos investimentos, que teve uma queda de 13% no mês, e na receita de custos operacional de operação das consignatárias de folha previdenciária, que teve uma redução de 4,2% no mês. Marcos de Oliveira Campos demonstrou por meio da tabela apresentada o percentual de cada receita em relação ao total, ou seja, basicamente, na administração há três receitas: a remuneração dos investimentos, que representa 7,2% do total das receitas administrativas, as receitas das consignatárias, que representa 18% das receitas administrativas, e a taxa de administração, que é a nossa principal receita, que é o repasse dos órgãos vinculados ao RPPS, que representa 74,4 % do total das receitas administrativas. Em seguida, Marcos de Oliveira Campos falou a respeito das despesas administrativas. No mês de setembro, a SPPREV fechou com R\$ 10.094.000,00 de despesas administrativas contra R\$ 10.089.000,00 no mês de agosto, ou seja, praticamente não houve variação no total. Porém, houve uma variação dos grupos de despesas. Basicamente, em setembro, por conta do pagamento adicional de pessoal e encargos, que foi a BR de 2022, no percentual das despesas totais do mês, basicamente ficou igual. Despesas com pessoal e

encargos sociais foram 50,8% do total e despesas de custeio 49,2 % do total da despesa do mês, sendo que despesa de capital não tivemos nada. Não houve variação no total, mas tiveram variações entre os itens de despesa. Isto é, houve um aumento das despesas com pessoal, vantagens de pessoal e obrigações patronais, que é o FGTS e o INSS, por conta do pagamento da BR de 2022, que aconteceu em setembro, paga conforme a Portaria SPPREV de 2018, de 1º de setembro. Tivemos um índice de cumprimento de metas compactuadas de 84,93%. Portanto, esse pagamento gerou um aumento nas vantagens e obrigações patronais. Além disso, os outros itens que aumentaram foram serviços de limpeza e vigilância, conservação de imóvel e energia elétrica, que seria de utilidade pública, e eles estão relacionados ao mesmo motivo, que é o ressarcimento que fizemos para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente às despesas rateadas do mês de março, conforme prevê o Decreto nº 63.137/2018, que permitiu a São Paulo Previdência utilizar esse espaço da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Então nós temos que fazer um rateio mensal das despesas. Marcos de Oliveira Campos fez questão de explicar que o repasse do ressarcimento de março está sendo feito em setembro porque aguardamos a Secretaria da Fazenda e Planejamento pagar todas as despesas para depois apurar a participação da SPPREV, informando, por meio de Ofício, a cota-parte que deve ser paga pela autarquia. Em relação às quedas, tiveram 4 itens que foram, basicamente, pelo mesmo motivo citado anteriormente, pois não houve cobrança no mês de setembro, que são os serviços de assistência médica, que não houve emissão de Notas Fiscais no mês de setembro. Tivemos um contrato do Banco do Brasil também que, no mês anterior, havia sido cobrado pelos meses de fevereiro, março, maio e junho, que é referente ao cadastramento dos beneficiários. E nesse mês de setembro não houve cobrança. Tivemos cobrança da parte variável, que seriam os serviços de manutenção do SIGEPREV do tipo 2, que seria a parte de desenvolvimento. Houve a cobrança só da parte de processamento da folha. E outra despesa que é de TI, referente à PRODESP, que também no mês anterior havia sido cobrado dois meses, junho e julho, eram referentes aos serviços de hospedagem do site institucional, sendo o

SIGEPREV e o da SPPREV. Nesse mês de setembro também não houve cobrança. Então, por conta dessa “não cobrança”, tivemos essa queda nesses itens. Marcos de Oliveira Campos apresentou, ainda, um demonstrativo do quadro de pessoal da SPPREV, atualizado até outubro. Após, o Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou como está a convocação dos Técnicos e Analistas do último Concurso Público da SPPREV. André Moura Robles respondeu, então, que havia autorização Governamental para chamar os 91 concursados, sendo 14 Analistas e 77 Técnicos. Lembrou que veio a pandemia, os Decretos que suspenderam o concurso e, depois da pandemia, houve a autorização para chamar 19 concursados dos 91. Optaram por chamar 14 Analistas e 5 Técnicos da totalidade. Portanto, restam ainda 72 Técnicos que poderíamos convocar. No entanto, ainda não há autorização superior para chamar esses Técnicos. Essa questão de análise da convocação dos concursados está no Departamento de Políticas Salariais do Estado, o qual está reanalisando essa questão. Esclarecida a dúvida, foi passado para o próximo item da pauta, apresentado por Valdemir Roberto Machado de Moraes, o qual falou sobre o Relatório de Auditoria, referente ao mês de outubro, que possui a mesma posição do mês de setembro, seguindo assim desde julho, com 14 itens pendentes. Desses 14 itens pendentes, dois pontos tiveram uma movimentação no mês de outubro: o primeiro deles (a ocorrência nº 3) é referente à LGPD, onde houve uma reunião com o comitê de LGPD, a respeito de política de empresas contratadas. Temos duas empresas que são contratadas, uma é a Thema, dentro da DAF, e o SIGEPREV, que é a empresa ATLANTIC, de responsabilidade da DRS. Houve essa reunião e as Diretorias ficaram de apresentar um cronograma de custos a respeito da política dessas empresas. Em relação ao item 2 da LGPD, está sendo desenvolvido o material de treinamento e a sensibilização interna sobre o tema. Também foi efetuado pelo Comitê da LGPD o cadastro, junto à Secretaria de Gestão e Governo Digital, os nossos serviços na plataforma, indicada com a nossa Carta de Serviços, integrada ao site, na área de LGPD, no campo SIC, do site da SPPREV. Com relação a outro ponto, que é a ocorrência número 11, sobre uma TASK que ficou um tempo sendo desenvolvida, mas não

conseguimos terminar no mês de outubro, como era prometido, e foi prorrogado o prazo para 31 de dezembro desse ano. É uma TASK de desenvolvimento do SIGEPREV, com relação à aprovações e alçadas de aprovações. Dando prosseguimento, André Moura Robles apresentou o Relatório Mensal de Investimentos de Outubro de 2023, o qual é descasado com os Relatórios Gerenciais porque fazemos a posição mais recente. A princípio, André Moura Robles pontuou os tipos de investimentos que podemos ter, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.963/2021, que são renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados. Dos fundos disponíveis, optamos por renda fixa e investimentos estruturados. André Moura Robles pontuou que, hoje, só é aplicado em renda fixa por conta da taxa de juros. De acordo com o percentual que nós temos a possibilidade de investir com a nossa carteira, são os dois tipos de investimentos que nós temos de renda fixa. Esses dois casos estamos, exclusivamente, atrelados a fundos pós-fixados. Então nós temos 80% da nossa carteira no Artigo 71-B da Resolução, que é renda fixa, e o 73-A que também é renda fixa, mas não é 100% em títulos públicos. Por isso, temos uma parcela um pouco menor, que é 20%. André Moura Robles também apresentou o resultado de outubro dos investimentos da SPPREV, onde foi possível ver as valorizações de cotas dos fundos em outubro. Houve ainda a apresentação dos melhores fundos, que são os pós-fixados. Do total que temos na previdência de R\$ 135 milhões, saldo final, tem R\$ 69 mil no BB Previdência RF IRF-M1 e no setor público diferenciado temos R\$ 5,69. Não zeramos essa posição por decisão judicial para pagamento de ordens judiciais. Acompanhando os percentuais, 0.98 e 0.99 são bons rendimentos pela finalidade que temos. Também notamos um pequeno crescimento no valor total de disponibilidades aplicadas. Teve R\$ 91 milhões da administração, aumentou para R\$ 95 milhões. Em contrapartida, tivemos R\$ 130 milhões da previdência para R\$ 135 milhões. Lembrando que esses R\$ 135 milhões da previdência referem-se, basicamente, a valores de COMPREV e saldos de royalties e participação especial, que nós recebemos no mês setembro, normalmente, até o final de setembro, nós recebemos esses

valores e utilizamos para pagamento da folha de setembro, que cai no quinto dia útil de outubro. Esses valores acabam ficando aplicados até a virada do mês em conta da São Paulo Previdência. É um valor de certa forma é expressivo, mas que tem um curto período de tempo disponível para a São Paulo Previdência para fazer essas aplicações. André Moura Robles continuou explicando que o saldo final da carteira foi de cerca de R\$ 135 milhões contra R\$ 221 milhões do mês anterior. Isto é, houve um pequeno incremento do disponível para aplicação. Foram apresentadas também as rentabilidades que tiveram no ano, em 12 meses, onde foi possível observar que são muito próximos, todos acima de 10% ao ano, e a maioria deles acima de 13% no período de 12 meses. Ou seja, a volatilidade é baixa, mas quando se compara a volatilidade do IRF-M1 com a dos demais é quase 4 vezes maior que o perfil, mais de 12 vezes maior que o referenciado, que é um dos melhores fundos. Então, que pese ser pequena, tem uma volatilidade muito maior. Por isso, não damos preferência para aplicação nesse fundo. André compartilhou, ainda, uma posição consolidada, que interessa principalmente para o rendimento, porque a parte total dos fundos que temos aplicados permanece. Em outubro não aumenta a quantidade total do fundo porque é acumulado, mas o rendimento, sim. Houve um rendimento de outubro de R\$ 1 milhão e 900 mil reais, sendo que cerca de R\$ 900 mil na administração e R\$ 1 milhão na previdência. No acumulado, há um saldo bem melhor, cerca de R\$ 9 milhões na administração e R\$ 26 milhões na previdência. Isso no acumulado do ano. André Moura Robles destacou que, em que pese não perseguir nenhuma meta ou mesmo não utilizar esse recurso para pagamento de benefícios futuros, é interessante manter esses saldos aplicados porque isso traz um ganho ao Estado. Graças a essas aplicações, tivemos R\$ 26 milhões a menos de insuficiência financeira por conta da manutenção desses valores aplicados, ainda que por poucos dias, mas por serem valores significativos, por serem aplicados nos investimentos da São Paulo Previdência. André Moura Robles compartilhou, ainda, que houve uma reunião com o Comitê de Políticas Monetárias, o qual decidiu diminuir a taxa básica de juros em 0.5% pontos percentuais, caindo de 12,75 ao ano para 12,25. Houve uma queda da

taxa, que ainda é alta e confortável para manter os investimentos em renda fixa, mas é um ponto importante quando levamos em consideração o horizonte de investimentos. Está previsto ainda para esse ano, segundo o relatório Focus, uma queda de mais 0.5 percentual ainda esse ano. Eles estão apostando ainda 11,75% para 2023 e, para 2024, uma queda mais acentuada de 2,5%, caindo até o final de 2024 para 9,25%. Ainda assim, bem acima daquele valor observado anos atrás, que era abaixo de 5%. Para encerrar sua apresentação, André Moura Robles informou que será encaminhado e submetido ao crivo do Conselho de Administração, na próxima reunião, a Política de Investimentos de 2024, pois está mantida a Política de Investimentos de 2023 e lembrou que é preciso encaminhar a Política de Investimento de 2024 ao Ministério da Previdência até 31 de dezembro. Por fim, os membros do Conselho aprovaram todos os itens apresentados do Relatório de Investimentos de Outubro de 2023 e do Relatório Gerencial de Setembro de 2023. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris, Secretária substituta da reunião desse Conselho, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 02/02/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às

17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 19/02/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018723566** e o código CRC **820D1237**.

---